

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA **DO AMAZONAS**GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 541/GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU № 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.003902/2023-99, de 16/03/2023,

RESOLVE:

- I. RETIFICAR a Portaria nº 507/GR/IFAM, de 16/03/2023, conforme abaixo:
- I.1. **Onde se lê:** referente ao Processo nº **23443.020791/2020-32**, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.
- I.2. **Leia-se:** referente ao Processo nº **23443.018869/2020-59**, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.
- II. . À Coordenação de Corregedoria Geral CCG, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor pro tempore